



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL N.º 4.320/2017 =
De 27 de março de 2017

DISPÕE SOBRE PREÇOS REFERENTES AS MENSALIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL “ALVARO CALLADO” PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no Artigo 64, VI – na Lei Orgânica da Município de Brotas, Estado de São Paulo, e

CONSIDERANDO o constante no Processo PM n.º 889/2017, de 24 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada, para o ano de 2017, a mensalidade de R\$ 57,92 (cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente ao curso de Ensino Médio Integrado com Técnico em Administração da Escola Municipal “Alvaro Callado”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto Municipal n.º 4.139, de 26 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 27 de março de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete